

EDITAL NEU N.º 20/2023**DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO E-SPORTS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º A terceira edição do campeonato de e-Sports, promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária, será realizado de forma *on-line*, nas modalidades League of Legends e Valorant, tem as seguintes finalidades:

- I. Estimular o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os alunos da FAE mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na socialização e na formação de fraternidade e de solidariedade.
- II. Incentivar junto aos alunos a prática de esportes como mecanismo para o cultivo de habilidades sociais, raciocínio lógico, resolução de problemas, inteligência emocional e trabalho em equipe.
- III. Desenvolvimento de habilidades digitais.

Art. 2º Os alunos que desejarem participar devem estar atentos às condições e informações descritas abaixo:

- I. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação e pós-graduação da FAE.
- II. As equipes poderão ser formadas de forma mista, não tendo distinção entre cursos, turmas, turnos e gênero.

Parágrafo único. Os alunos interessados em participar deverão inscrever-se nas modalidades de sua preferência, por meio dos *links* de inscrição disponíveis no FAE Connect, sendo que, caso o aluno se inscreva nas duas modalidades, será necessário o pagamento individual de cada uma.

Art. 3º O jogador só poderá atuar em uma equipe de cada modalidade.

Art. 4º A FAE e seus parceiros não se responsabilizam por qualquer tipo de problema externo que possa afetar uma equipe e/ou seus jogadores durante o andamento do campeonato, sendo as equipes e seus jogadores responsáveis pelo seu equipamento.

Art. 5º Os participantes deverão utilizar o Discord da FAE como plataforma de comunicação entre a equipe.

Art. 6º Caso os jogadores e as equipes necessitem de auxílio em questões relacionadas à partida, seja antes ou depois do início, deverão chamar um dos organizadores do evento, que irão se apresentar nos dias do evento.

Art. 7º Todas as equipes devem estar no Discord por, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do início das partidas para debater estratégias ou outros itens relacionados ao jogo.

Art. 8º Caso algum jogador tenha algum imprevisto, poderá ser substituído em até 30 (trinta) minutos antes da partida.

Art. 9º A equipe que não se apresentar ou se apresentar irregularmente na ordem determinada pelo fluxograma, será declarada perdedora por W x O.

Art. 10. Os jogadores não poderão transmitir suas partidas nem autorizar e/ou ceder a transmissão a terceiros.

Art. 11. O presente regulamento consiste no conjunto de disposições oficiais que regem o campeonato.

Parágrafo único. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento naquilo que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras oficiais que regem a modalidade a ser disputada, exceto pelo sistema de disputa que será elaborado de acordo com o número de inscritos e, por conseguinte, disponibilizado no site oficial da FAE.

Art. 12. Os jogos terão início às 13 horas, no dia 11 de novembro de 2023.

Art. 13. As partidas terão um tempo estimado de:

- I. 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para a modalidade de League of Legends.
- II. 20 (vinte) minutos para a modalidade de Valorant.

Parágrafo único. Os tempos estimados não levam em conta pausas técnicas, prorrogações e eventuais quedas de servidor de algum jogador.

Art. 14. Para a definição do pódio, será utilizado a chave-ranqueadora de eliminação simples.

Parágrafo único. A equipe que ocupará a 3ª (terceira) colocação será definida com uma disputa entre as equipes que perderam durante as semifinais.

Art. 15. Nesta edição, cada modalidade terá um limite de 8 (oito) equipes.

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias de 20 de outubro a 09 de novembro de 2023 pelos *links*:

- a) League of Legends: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=304237>;

b) Valorant: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=304238>

§1º A inscrição terá o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por modalidade.

§2º Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 17. Para uma equipe participar do Campeonato de e-Sports, a inscrição deverá ser efetuada de forma *on-line* disponível no FAE Connect.

Parágrafo único. Caso o aluno já esteja em uma equipe, deverá informar no momento da inscrição inserindo o nome da equipe.

Art. 18. As inscrições poderão ser feitas de forma individual ou em equipe, sendo que, caso seja optado pelas inscrições em equipe, cada aluno deve realizar a própria inscrição e apresentar o nome da equipe a qual pertence.

Art. 19. Cada equipe deve eleger um representante que deve se apresentar no local do Campeonato no máximo até 15 (quinze) minutos antes do início dos jogos.

Art. 20. O preenchimento incorreto/incompleto dos dados ou realizado fora do prazo irá desclassificar automaticamente a equipe.

Art. 21. Após o encerramento das inscrições será feito o chaveamento pelo BattleFly, e as equipes inscritas receberão um link para serem decididos os mapas.

CAPÍTULO II - DO LEAGUE OF LEGENDS

Art. 22. Cada equipe deverá ter 5 (cinco) integrantes, sendo que as partidas deverão ser criadas de forma "Personalizada", em modo TORNEIO, com qualquer senha.

Parágrafo único. Os integrantes de ambas as equipes devem ser convidados conforme combinado no Discord da FAE.

Art. 23. Cada equipe terá direito a 10 (dez) minutos de *pause* e 5 (cinco) minutos de atraso do horário combinado das partidas, caso exceda o tempo, será decretado W x O mediante comprovante enviado para algum membro da administração do torneio.

Art. 24. A competição será realizada no mapa Summoner's Rift.

Art. 25. Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

Art. 26. A equipe será declarada vencedora se um *game* tiver entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos e observado os seguintes critérios para determinar o resultado da partida.

- a) A diferença de Ouro entre os times for maior que 33%;
- b) A diferença no número de torres destruídas entre as equipes for maior que 7 (sete);
- c) A diferença no número de inibidores destruídos for maior que 2 (dois).

Parágrafo único. Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 (quatro) jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 (quatro) jogadores para concluir a partida, será declarada derrota à equipe que estiver incompleta.

Art. 27. Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

CAPÍTULO III - DO VALORANT

Art. 28. As partidas deverão ser criadas no modo “Padrão” e realizadas no servidor Brasileiro.

Parágrafo único. A configuração da partida personalizada deve seguir as seguintes instruções (botão “Opções”): Permitir Cheats: Desligado; Modo Torneio: Ligado; Prorrogação: Ligado; Jogar Por Todas as Rodadas: Desligado.

Art. 29. Em caso de pausa tática, cada equipe poderá utilizar, por partida, até 5 (cinco) pausas de 1 (um) minuto cada.

Art. 30. Em caso de prorrogação, cada equipe terá direito a 1 (uma) pausa tática.

Parágrafo único. Para efeitos desta regra não será permitida a utilização das pausas anteriores caso a equipe ainda não tenha utilizado, ou seja, a equipe só poderá realizar uma pausa durante toda a prorrogação, independentemente de ter utilizado ou não as pausas anteriores.

Art. 31. Em caso de problemas técnicos, cada time poderá utilizar até 10 (dez) minutos de pausa por partida, sendo que o time que pausar a partida deverá informar o motivo ao adversário imediatamente e, caso uma equipe abuse desse recurso, será passível de advertência e até mesmo desclassificação do campeonato.

Parágrafo único. Para solicitar a pausa de 10 (dez) minutos, deverá ser comunicado pelo Discord e deverá ser feita antes do início da rodada, se for solicitado após, será acionado na próxima.

Art. 32. Não será permitido iniciar uma partida com menos de 5 (cinco) jogadores por equipe.

Parágrafo único. Caso um jogador perca a conexão no decorrer da partida e a equipe fique com apenas 4 (quatro) jogadores, será autorizado que continuem a partida após o limite do tempo de pausa ser atingido, porém, caso a equipe tenha menos de 4 (quatro) jogadores para concluir a partida, será declarada derrota à equipe que estiver incompleta.

Art. 33. Se uma equipe desejar substituir um ou mais jogadores entre os jogos, deverá informar o Núcleo de Extensão Universitária em até 5 (cinco) minutos após o término da partida anterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Em casos graves, de atitudes inadequadas ou agressões, que não condizem com o Fair Play, o atleta será suspenso dos jogos e a comissão organizadora e acadêmica tomará as medidas cabíveis.

Art. 36. Será terminantemente proibido qualquer tipo de trapaça, tanto *cheats* quanto *bugs* do próprio jogo, sendo que a equipe que for flagrada fazendo qualquer uma ou ambas as burlas será desclassificada e não receberá horas complementares.

Art. 37. Qualquer tipo de preconceito, seja com etnia, gênero, habilidade entre outros, resultará em banimento permanente dos campeonatos da FAE.

Art. 38. A premiação para cada modalidade se dará conforme a seguir:

- I. 1º lugar: 30 (trinta) horas complementares.
- II. 2º lugar: 20 (vinte) horas complementares.
- III. 3º lugar: 10 (dez) horas complementares.
- IV. Demais equipes: 4 (quatro) horas complementares.

Art. 39. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Extensão Universitária.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 23/10/2023 17:07:03 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DB3RV-HTRDC-S6SEG-XK9FY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 23/10/2023 17:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
t4omVPMohBWqMzg0NMzHJP7J/uvMhzYYPwhydDXhk4k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/DB3RV-HTRDC-S6SEG-XK9FY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>